

ATOS DO PODER EXECUTIVO



EDITAL DE CASAMENTO CIVIL COMUNITÁRIO

MUNICÍPIO DE ITATUBA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Josmar Lacerda Martins, e pela Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano SEMASDH, Aline de Andrade Martins, vem através deste tornar público o edital "Casamento Comunitário civil", no âmbito do Município de Itatuba – PB e autoriza a celebração de convênios e parcerias para realização dos casamentos e dá outras providências", TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições aos casais interessados em participar do Projeto de Casamento Comunitário Civil, que será realizado, observadas as seguintes condições:

- 1 O presente projeto é destinado aos casais hipossuficientes, inscritos no Cadastro Único, que vivem em situação irregular, do ponto de vista civil, possibilitando aos inscritos a regularização documental familiar.
- ${\bf 2} {\rm O} \ casamento \ facilita \ as \ relações \ civis \ do \ casal \ com \ a \ comunidade,$ organizando a situação documental dos envolvidos.
- 3 Os casais interessados deverão se inscrever, por meio do preenchimento de ficha cadastral, junto ao Centro de referência em Assistência Social-CRAS na Av. José Alves de Araújo do Rêgo, bairro Centro, do dia 16/10 até o dia 31/10, das 8h às 16h, com a apresentação de documento oficial com foto, comprovante de residência, número de identificação social (folha resumo) e certidão de nascimento original e 2 testemunhas para a cerimonia civil









ATOS DO PODER EXECUTIVO



EDITAL DE CASAMENTO CIVIL COMUNITÁRIO

MUNICÍPIO DE ITATUBA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Josmar Lacerda Martins, e pela Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano SEMASDH, Aline de Andrade Martins, vem através deste tornar público o edital "Casamento Comunitário civil", no âmbito do Município de Itatuba — PB e autoriza a celebração de convênios e parcerias para realização dos casamentos e dá outras providências", TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições aos casais interessados em participar do Projeto de Casamento Comunitário Civil, que será realizado, observadas as seguintes condições:

- ${f 1}-{
 m O}$ presente projeto é destinado aos casais hipossuficientes, inscritos no Cadastro Único, que vivem em situação irregular, do ponto de vista civil, possibilitando aos inscritos a regularização documental familiar.
- ${\bf 2} {\rm O} \ casamento \ facilita \ as \ relações \ civis \ do \ casal \ com \ a \ comunidade,$ organizando a situação documental dos envolvidos.
- 3 Os casais interessados deverão se inscrever, por meio do preenchimento de ficha cadastral, junto ao Centro de referência em Assistência Social-CRAS na Av. José Alves de Araújo do Rêgo, bairro Centro, do dia 16/10 até o dia 31/10, das 8h às 16h, com a apresentação de documento oficial com foto, comprovante de residência, número de identificação social (folha resumo) e certidão de nascimento original e 2 testemunhas para a cerimonia civil





